



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, B. Centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@conquista.mg.gov.br](mailto:licitacao@conquista.mg.gov.br) / telefone: (34) 99951-9202

CNPJ: 18.428.888/0001-23

### LEI MUNICIPAL Nº 1451/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

*"Dispõe sobre a denominação da Arena situada no 'Parque de Exposições João de Araújo Souza' e dá outras providências"*

O Povo do Município de Conquista/MG, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica denominado de "Arena Zequinha de Araújo", a arena situada no 'Parque de Exposições João de Araújo Souza', em nossa cidade, em homenagem ao ilustre cidadão conquistense, que deixou marcas de dedicação e fecundo trabalho em benefício do Município, em especial à atividade agropecuária.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Conquista/MG, ao 1º (primeiro) dias do mês de julho 2025.

**BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**

Prefeito Municipal

RECEBIMOS PARA OS DEBITOS DE QUE SE PRESENTE DOCUMENTO FOR  
RECEBIMOS NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA, EM  
01/07/25 E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS,  
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1451/2025 DE 04 DE MAIO DE 2025, EM  
01/07/25 E DISPONIBILIZADO NA DATA DE 02/07/25 PELO  
SITE: WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/AMM-MG/

COM ESTE MG, 01/07/25

SERVIDOR RESPONSÁVEL